



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 054594329**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 768/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 65/2021, de autoria do Vereador Felipe Becari, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito dos atendimentos da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2021, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054594329** e o código  
CRC **F521003C**.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Núcleo Hospitais Públicos Veterinários**

Rua Santa Eulalia, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8994

**PROCESSO 6010.2021/0003190-0**

**Informação SMS/COSAP/HOVET Nº 053400874**

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

#### **À SMS/COSAP**

**Sra. Coordenadora**

Em atenção ao Ofício SEI nº 053118815, manifestamo-nos conforme segue:

Na cidade de São Paulo, a estimativa é que existam 1.874.601 cães e 810.170 gatos domiciliados em área urbana, totalizando 2.684.771 animais domésticos tutelados, segundo estudo publicado pelo ISACapital 2015. Uma parcela importante da população não dispõe de recursos financeiros para tratamento médico veterinário, e a distância que essas famílias têm da Medicina Veterinária desencadeia diversos problemas para o Município, como o abandono desses animais em vias públicas, falta de higiene/condições sanitárias e o sofrimento dos animais por falta de assistência médico veterinária.

Cabe ponderar, entretanto, que uma das prerrogativas da guarda responsável é que o tutor seja consciente quanto às responsabilidades assumidas quando da escolha de tutelar um animal de estimação o que inclui, entre outras, manutenção em local adequado ao porte e espécie, prover alimento, abrigo, higiene e prover, inclusive, os recursos financeiros necessários para garantir atendimento veterinário de maneira regular ao longo de toda a vida do animal. Nesse conceito, a disponibilização de assistência gratuita pela municipalidade, suprimindo às responsabilidades que são dos tutores, está indicada em caso de vulnerabilidade.

Por essa razão, visando atender à população assistida por programas sociais, a Prefeitura oferece desde 2012, atendimento clínico e cirúrgico aos animais por meio de Hospitais Veterinários Públicos, serviço pioneiro no Brasil, sendo disponibilizadas três unidades atualmente. Uma unidade sediada na zona Norte, outra na zona Leste e a mais nova, inaugurada em agosto de 2020, na zona Sul. Os hospitais oferecem serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação. No total são sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia.

Cabe esclarecer que o serviço se dá por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil selecionada por meio de Chamamento Público e o atendimento é exclusivo aos municípios de São Paulo.

A gestão é realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sendo a gestão técnica, relativa aos serviços médico-veterinários, da parceria realizada pela Divisão de Hospitais Veterinários da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e a gestão

administrativa/financeira é realizada pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCSS). 4

Com o objetivo de realizar o monitoramento técnico das atividades prestadas, esta Divisão de Hospitais Veterinários realiza vistorias in loco e verificação sistemática das comandas de serviço, exames e laudos eletrônicos dos animais atendidos. Mensalmente são conferidas cerca de doze mil comandas. Também é realizada pesquisa de satisfação, através do contato telefônico com os tutores dos pacientes atendidos, com posterior avaliação técnica do prontuário dos animais, caso haja alguma reclamação ou indagação. A Divisão também responde às Ouvidorias SUS e e-mails recebidos, relacionados aos Hospitais Veterinários Públicos, após análise de prontuário e contato com a colaboradora, visando o aprimoramento do serviço. Ao final do mês são elaborados os relatórios técnicos de monitoramento referentes a cada uma das unidades. Vale ressaltar que a participação desta COSAP junto às atividades dos Hospitais Veterinários iniciou em 2019.

Nas unidades dos Hospitais Veterinários Públicos, diariamente, de segunda a sexta-feira, são atendidos todos os casos de urgência e emergência que chegam entre 7h e 17h. Além destes, são disponibilizadas senhas para atendimento geral por ordem de chegada. Somam-se a estes atendimentos os retornos, as cirurgias (inclusive as programadas), os tratamentos ambulatoriais, exames laboratoriais, internação, além de consultas em sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Tudo de forma totalmente gratuita.

Considerando que a inicial solicita informações quanto a:

atendimentos realizados pelos hospitais veterinários, individualizados por unidade, entre 01 de março de 2020 e 23 de setembro de 2021, classificando os atendimentos em: (i) casos de urgência; (ii) casos de emergência; (iii) outros atendimentos; (iv) óbitos.

Observamos que o período solicitado refere-se especificamente à Pandemia de COVID-19. Neste sentido, esclarecemos que durante as fases mais restritivas do período pandêmico (fases vermelha e roxa), seguindo aos protocolos sanitários de segurança para evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissão da doença, os atendimentos ficaram restritos a apenas casos de urgências/emergências.

Esclarecemos ainda, que em relação aos dados solicitados, serão disponibilizados os dados analisados e conferidos por esta Divisão até 31/08/2021 (e não até 22/09).

| HOSPITAIS VETERINÁRIOS PÚBLICOS - 01/03/2020<br>à 31/08/2021. | Unidade<br>Leste | Unidade<br>Norte | Unidade<br>Sul* |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| TOTAL DE ATENDIMENTOS                                         | 76.106           | 65.532           | 47.163          |
| CONSULTAS GERAIS                                              | 23.997           | 13.980           | 12.906          |
| CONSULTAS ESPECIALIDADES                                      | 9.065            | 5.064            | 5.576           |
| TOTAL DE CONSULTAS                                            | 33.062           | 19.044           | 18.482          |

\* Inaugurada em Agosto/2020, dados contabilizados a partir da inauguração.

Informamos que os relatórios de monitoramento e análise técnica da atividade não

classificam o tipo de atendimento entre urgência, emergência, outros atendimentos e óbito, mas sim entre atendimentos (engloba consultas, retornos, exames e cirurgias), consultas gerais e consultas especialidades.

Importante ressaltar que dos 645 municípios do Estado de São Paulo apenas 03 oferecem atendimento clínico e cirúrgico de forma totalmente gratuita por meio de Hospitais Veterinários Públicos. Destes, com a gama de serviços e especialidades, bem como a oferta de atendimento disponibilizada, apenas a cidade de São Paulo. Esse é um serviço avaliado como "bom/ótimo" por mais de 90% dos usuários. Fundamental apontar que diariamente munícipes das cidades vizinhas, embora conheçam a regra para utilização do serviço, buscam pelo atendimento em nossos hospitais e lamentam o fato de não haver serviço similar em suas cidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Diniz Fontanesi, Analista de Saúde**, em 20/10/2021, às 08:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053400874** e o código CRC **449BE7CD**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Rua Santa Eulalia, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8994

**PROCESSO 6010.2021/0003190-0**

**Encaminhamento SMS/COSAP Nº 053723021**

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

À SMS/AP

Sr. Ivan Cáceres

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado em SEI nº 053300003, juntamos em SEI nº 053400874 manifestação da área técnica, da qual destacamos:

Cabe esclarecer que o serviço se dá por meio de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil selecionada por meio de Chamamento Público e o atendimento é exclusivo aos munícipes de São Paulo.

A gestão é realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, sendo a gestão técnica da parceria relativa aos serviços médico-veterinários, realizada pela Divisão de Hospitais Veterinários da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP); e a gestão administrativa/financeira é realizada pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCSS).

Com o objetivo de realizar o monitoramento técnico das atividades prestadas, esta Divisão de Hospitais Veterinários realiza vistorias in loco e verificação sistemática das comandas de serviço, exames e laudos eletrônicos dos animais atendidos. **Mensalmente são conferidas cerca de doze mil comandas. Também é realizada pesquisa de satisfação, através do contato telefônico com os tutores dos pacientes atendidos,** com posterior avaliação técnica do prontuário dos animais, caso haja alguma reclamação ou indagação. A Divisão também responde às Ouvidorias SUS e e-mails recebidos, relacionados aos Hospitais Veterinários Públicos, após análise de prontuário e contato com a colaboradora, visando o aprimoramento do serviço. Ao final do mês são elaborados os relatórios técnicos de monitoramento referentes a cada uma das unidades. Vale ressaltar que a participação desta COSAP junto às atividades dos Hospitais Veterinários iniciou em 2019.

**Nas unidades dos Hospitais Veterinários Públicos, diariamente, de segunda a sexta-feira, são atendidos todos os casos de urgência e emergência que chegam entre 7h e 17h. Além destes, são disponibilizadas senhas para atendimento geral por ordem de chegada.** Somam-se a estes atendimentos os retornos, as cirurgias (inclusive as programadas), os tratamentos ambulatoriais, exames laboratoriais, internação, além de consultas em sete especialidades: oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia. Tudo de forma totalmente gratuita.

...

**Observamos que o período solicitado refere-se especificamente à Pandemia de COVID-19.** Neste

sentido, esclarecemos que durante as fases mais restritivas do período pandêmico (fases vermelha e roxa), seguindo aos protocolos sanitários de segurança para evitar aglomerações e reduzir o risco de transmissão da doença, os atendimentos ficaram restritos a apenas casos de urgências/emergências.

Cabe reforçar que, para atendimento à solicitação do nobre vereador, foram disponibilizados os dados analisados e conferidos pela Divisão de Hospitais Veterinários Públicos desta COSAP. Nesse sentido, o período do presente estudo é de 01/03/2020 à 31/08/2021 (e não até 23/09, conforme solicitado, uma vez que o mês de setembro ainda está em conferência).

Estamos totalmente à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Analy Xavier**

Coordenadoria de Saúde e Proteção  
ao Animal Doméstico - COSAP/SMS



Documento assinado eletronicamente por **Analy Xavier, Coordenador(a) Geral**, em 26/10/2021, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053723021** e o código CRC **1E813C1E**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0003190-0**

**Encaminhamento SMS/CG Nº 054498878**

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

À

**PREF/CASA CIVIL/ATL II**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Felipe Becari.

**Assunto:** Requerimento nº 65/2021, solicitando informações a respeito dos atendimentos da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado nos documentos Sei nº (053119456- 053118815), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento Sei nº (053400874- 053723021).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2021, às 17:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054498878** e o código CRC **C88FFF31**.